



**norte**ENERGIA  
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO  
AMBIENTAL COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 8.1.3.5.1 – 2 - Metodologia  
das oficinas de consolidação do  
etnozoneamento e plano de uso  
sustentável – TI Trincheira Bacajá**

**Diretoria Socioambiental**

**Brasília, Distrito Federal**

**PLANO BÁSICO AMBIENTAL – COMPONENTE  
INDÍGENA (PBA-CI)**

**PROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA**

**PROJETO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E APOIO À GESTÃO  
SOCIAMBINETAL COMPARTILHADA**

AÇÃO: PLANEJAMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA INDÍGENA DAS  
RELAÇÕES LOCAIS

ATIVIDADE: OFICINA SÍNTESE DE MONITORAMENTO TERRITORIAL E  
ESTABELECIMENTO DE ACORDOS.

**UHE BELO MONTE**

Executora:



Outubro/2016

## INFORMAÇÕES SOBRE O PACOTE DE TRABALHO

---

<b>PACOTE DE TRABALHO (Nº + NOME):</b>	8.1 Projeto de Monitoramento Territorial		
<b>EXECUTORA:</b>	Unyleya	<b>RESPONSÁVEL:</b>	Silvia Silene G Dinkelmann
<b>DATA DE ELABORAÇÃO:</b>	11/10/2016	<b>RESPONSÁVEL:</b>	Fernando Penna
<b>DATA DE REVISÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA DE APROVAÇÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

---

REV.	DATA	HISTÓRICO	NOME DO TÉCNICO	FUNÇÃO	EMPRESA
00	21/10/2016	Elaboração	Fernando Penna	Coordenador do PGTI	Unyleya
01	01/11/2016	Revisão	Alessandro Ferreira Correa	Gestor	Norte Energia

# SUMÁRIO

---

<b>1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA</b>	5
<b>2. OBJETIVO</b>	6
<b>3. METAS</b>	6
<b>4. INDICADORES</b>	6
<b>5. PÚBLICO-ALVO</b>	7
<b>6. METODOLOGIA</b>	7
<b>7. ELEMENTOS DE CUSTOS</b>	12
<b>8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b>	14
<b>9. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	16
Superintendência de Assuntos Indígenas (SAI), que orienta as ações da executora.	16
Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX), representante as aldeias da TI Trincheira Bacajá, que coordena as agendas de execução da Oficina.	16
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pela preservação ambiental da TI	16
<b>10. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS</b>	16
<b>11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS</b>	16
<b>12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO</b>	17
<b>13. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES</b>	17
<b>14. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO</b>	18
<b>15. REFERÊNCIAS</b>	19

## 1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A fim de atender o objetivo geral do Projeto de Planejamento Territorial e Gestão Socioambiental Compartilhada de “Apoiar as estratégias comunitárias de gestão territorial das Terras Indígenas (TIs) e colaborar para a gestão socioambiental compartilhada entre Terras Indígenas, vizinhos e Unidades de Conservação (UCs), fortalecendo a conservação etnoambiental.” A metodologia para a atividade aqui apresentada “Oficina Síntese de Monitoramento Territorial e Estabelecimento de Acordos” busca possibilitar a devida internalização do tema e o protagonismo indígena nas tomadas de decisões em consonância com os parâmetros do Estudo de Impactos Ambientais – EIA da UHE Belo Monte – Volume 35.

1. Possibilitar o acesso dos povos indígenas aos novos referenciais sobre gestão de TIs para que possam criar planos de uso sustentável dos territórios e garantir a qualidade de vida das gerações futuras;
2. Possibilitar aos povos indígenas o exercício da gestão territorial por meio de mecanismos “híbridos” - indígenas e não indígenas - de diagnóstico, zoneamento, monitoramento e avaliação dos métodos, processos e resultados;
3. Promover a troca de experiências e o diálogo entre indígenas, parceiros institucionais e atores locais para o exercício da gestão compartilhada dos territórios;
4. Acompanhar e influenciar políticas públicas de ordenamento territorial, adequação socioambiental e outras que interfiram no uso e na ocupação do solo no entorno das TIs ou que possam prevenir e minimizar impactos aos territórios indígenas;
5. Estabelecer arranjos institucionais e políticos para a viabilização da gestão territorial indígena;

A ação objeto dessa proposta metodológica faz parte do conjunto de atividades executadas no decorrer do Plano Básico Ambiental, em seu Componente Indígena (PBA- CI) que visam a construção de Planos de Gestão Ambiental nas TIs atendidas, viabilizando dessa forma a consolidação e aplicação da Política Nacional de Gestão de Terras Indígenas (PNEGATI).

## 2. OBJETIVO

O objetivo da atividade “Oficina Síntese de Monitoramento Territorial e Estabelecimento de Acordos” é de propiciar aos povos indígenas o entendimento sobre o conjunto de ações relacionadas ao monitoramento territorial e seu papel como ferramenta de planejamento da Gestão Integrada, bem com e suas relações com a etapa de construção de acordos necessária para a elaboração dos PGTA das Tis atendidas pelo PBA-CI/UHE-BM.

## 3. METAS

- Socialização e compreensão das informações fornecidas pelo monitoramento das TIs;
- Estabelecimento de acordos comunitários de uso dos recursos;
- Definição de estratégias comunitárias frente a ameaças aos territórios;
- Construção de subsídios para o etnozoneamento / planos de uso dos recursos;

## 4. INDICADORES

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Apoiar as estratégias comunitárias de gestão territorial das Terras Indígenas e colaborar para a gestão socioambiental compartilhada entre TIs, vizinhos e UCs, fortalecendo a conservação etnoambiental.	Socialização e compreensão das informações fornecidas pelo monitoramento das TIs.	Relatórios das oficinas
	Estabelecimento de acordos comunitários de uso dos recursos.	Acordos definidos

	Definição de estratégias comunitárias frente a ameaças aos territórios.	Acordos cumpridos
	Construção de subsídios para o etnozoneamento / plano de uso dos recursos.	

## 5. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores indígenas, lideranças e comunidade Indígenas em geral dos povos: Parakanã, Kararaô, Arara, Xipaya, Kuruaya e Xikrin.

## 6. METODOLOGIA

A metodologia proposta está em consonância com o formato adotado no PBA-CI a partir das referências preconizadas pela FUNAI para a elaboração de PGTAs. Baseando-se no processo de construção participativa, os temas são abordados a partir do referencial indígena para que posteriormente, seja possível de forma dialógica apresentar as informações técnicas. Destarte o propósito fundamental está em propiciar elementos para os debates e tomadas de decisões internas, buscando assegurar a internalização dos conteúdos e sua aplicação nos processos de Gestão Territorial. Em atenção ao tema da oficina que trata de assuntos relacionados, mas com necessidades de abordagens diferenciadas a oficina será dividida em dois módulos.

O monitoramento territorial será abordado com ênfase em apresentar o aparato tecnológico relacionado a atividade, suas aplicações práticas (relações com o cotidiano) e seu uso como suporte para outras ações relacionadas ao monitoramento (planejamento estratégico, definição de áreas prioritárias, identificação de invasões em áreas mais remotas do território).

Em relação à construção de acordos de uso, será apresentada a estrutura relacionada a esse tipo de processo, da identificação de temas sobre os quais é necessário estabelecer acordos, ao processo de consolidação das decisões internas por meio de apoiadores e instituições governamentais. Entende-se que por se tratar de um tema intimamente ligado aos processos políticos internos, a oficina deve buscar dialogar com temas da realidade de cada etnia, sem com tudo desconsiderar as

peculiaridades dessas questões por ser de natureza política em contextos socioculturais diversos. Destarte ao tratar da construção de acordos será destacada a importância da participação comunitária para sua efetividade.

### **MONITORAMENTO TERRITORIAL**

A abordagem do tema terá início com a conceituação das palavras por parte dos indígenas participantes das oficinas. Ao definirem o que entendem como “Monitoramento” e “Territorial” os participantes propiciaram o ensejo para que se possa proceder a apresentação de detalhes sobre a questão, tendo em foco suas aplicações práticas no processo de Gestão Territorial, com ênfase ao contexto local de cada TI. A apresentação será fundamentada nos tópicos abaixo, a partir dos quais os conteúdos serão desenvolvidos.

- Conceito e tipos de monitoramento (ambiental, de projetos e territorial).
- Tecnologia de sensoriamento remoto.
- Ações de vigilância (características, estratégias, objetivos).
- Ações de fiscalização (características, órgãos autorizados a realizar, objetivos).
- Gestão territorial e monitoramento (o papel do plano de monitoramento no PGTA)

No primeiro momento serão destacadas as diferentes formas e características de outros tipos de monitoramento (monitoramento ambiental, monitoramento de acordos, monitoramento de projetos, monitoramento de atividades, etc). Em seguida o Monitoramento Territorial será tratado de forma pormenorizada. Essa etapa do trabalho será dividida em dois blocos.

Componente Técnico: com o uso de imagens ilustrativas e fotografias dos aparatos empregados para o sensoriamento remoto (aviões, torres, satélites) serão feitas as explicações sobre o processo de registro e processamento de informações. Os etnomapas já produzidos serão utilizados como referência da aplicação prática das informações captadas. Os povos indígenas para os quais esse trabalho se direciona possuem contato com tecnologias como aparelhos celulares, antenas parabólicas e máquinas fotográficas digitais a partir das quais serão utilizados exemplos e propostas dinâmica que ajudem a fixar os conceitos relacionados ao sensoriamento remoto.

Componente Estratégico: esclarecido o caráter técnico da atividade será abordado o seu papel como instrumento de planejamento e execução de ações relacionadas à proteção do território. Nessa etapa serão apresentados os mapas de focos de calor e de ocupação territorial produzidos pelo Projeto de Monitoramento Territorial, do PBA-CI. Serão destacados o valor documental dos mapas e dados de sensoriamento remoto, sua importância no planejamento de ações de vigilância ou fiscalização e seu papel no registro das decisões internas relacionadas a atividade de Consolidação do etnozoneamento. A partir dessas aplicações será feita a conexão com o segundo tema: o estabelecimento de acordos.

### **IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDOS.**

O PBA-CI em sua implementação segue cronograma lógico com a sucessão de temas que visam possibilitar o desenvolvimento das ações de Gestão Territorial de forma gradativa pelas comunidades, com a devida internalização dos processos de acordo com contextos socioculturais distintos. Sendo assim, é preciso considerar que para além do entendimento da importância da ação a partir de suas implicações no processo de elaboração dos PGTAs o avanço na formulação e aplicação de acordos tem como conceito basilar a decisão coletiva de cada etnia em se comprometer com tal desafio, assumindo por completo o protagonismo na ação. Sendo assim, a metodologia proposta busca evidenciar as características do processo e de acordo com as decisões internas dar início ao registro e sistematização dos primeiros acordos.

Em consideração aos esses fatores, nas oportunidades em que os indígenas decidam dar início a elaboração dos acordos, a equipe técnica responsável pela execução da oficina terá o cuidado de explicitar seu papel de assessoria no registro das decisões. Tendo como tarefa facilitar a análise das questões oferecendo informações que sirvam como subsídio para discussão (aspectos legais ou técnicos das mesmas), e com a estrutura para construção de acordos (formas de abordagem, análise e deliberação sobre diferentes temas) sem com isso buscar direcionar as decisões.

Essa etapa da oficina seguirá a mesma proposta da anterior, tendo início com a indagação dos participantes em relação aos seus conceitos sobre o tema. A partir da construção de uma visão geral sobre o conceito de acordo terão início as apresentações dos critérios sobre construção de acordos comunitários. A dinâmica de detalhamento do tema se dará a partir das questões geradoras e suas particularidades conforme apresentadas abaixo:

- Por que é necessário construir acordos de uso na TI?

(Uso compartilhado de recursos, estratégias de vigilância, sustentabilidade do uso de recursos naturais)

- Que tipo de assunto deve ser objeto de acordo comunitário?

(Acordos comunitários e vida privada, avaliação de processos/situações x avaliação de indivíduos)

- Quais são as estratégias para viabilizar a construção de um acordo?

(Objetivos individuais x coletivos, diplomacia, gerenciamento de conflitos)

- De que maneira os resultados dos acordos serão monitorados?

(Governança dos acordos)

- É possível instituir penalidades aos infratores?

(Implicações legais e impactos no cotidiano da comunidade)

- Os acordos internos podem ser validados por órgãos de fiscalização?

(Instrução normativa 29/2002 do Ibama, sobre regularização de acordos de pesca)

- Como tornar o acordo públicos para moradores vizinhos?

(Estratégias de divulgação dos acordos e sensibilização de potenciais infratores)

- Apenas acordos internos são suficientes para garantir a preservação de recursos da Terra Indígena?

(O Mosaico de Áreas Protegidas do Médio Xingu, ações conjuntas entre UCs e TIs, criação de redes de parceiros e apoiadores para implementação dos acordos)

## FINALIZAÇÃO

A etapa final das oficinas estará condicionada a realidade local. Caso haja disposição por parte da comunidade de iniciar a discussão em torno dos primeiros acordos que julgarem necessários será apoiada. Nesses casos, caberá a equipe auxiliar na sistematização das questões sobre as quais serão discutidos acordos e posteriormente

registrar as definições tomadas pelas comunidades. Assegurando o protagonismo indígena na tomada de decisões.

Entende-se que o processo de construção de acordos não se encerra com a realização das oficinas, mas tem início com as mesmas, dessa forma, as comunidades que decidirem não dar início imediato a construção de acordos, serão incentivadas a fazê-lo no decorrer de outras atividades do PGTI.

O encerramento da oficina será precedido por uma avaliação com os participantes no objetivo de verificar se a forma de apresentação dos conteúdos e a dinâmica de construção participativa propiciou os resultados desejados, com a internalização dos temas e apropriação dos conceitos por parte dos participantes. O parâmetro para essa avaliação será a definição por parte dos povos indígenas de passos futuros para a construção dos acordos.

## 7. ELEMENTOS DE CUSTOS

### Recursos Humanos

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PACOTE DE TRABALHO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF IBAMA
Fernando Penna Sebastião	Coordenador do PGTI	Mestre em antropologia Especialista em Indigenismo	-	6442218
Silvia Slene G. Dinkelmann	Coordenação Estratégica	Pedagoga	-	6441399
Jefferson da Silva Feitosa Reis	Equipe de Campo	Engenheiro Florestal	CREA-PA 151407032-4	6319465
Rita de Sousa	Assessora Administrativa	Jornalista	MTB – 29.155	6603700
Márcio Eudes Pereira Pinheiro	Equipe de Campo	Técnico Agrícola	CREA-PA 313424	6095760
Valesca Santos Moraes	Assistente de Projetos	Engenheira Florestal	CREA-PA 151550277-5	6443471
Luís Fernando da Silva Gonçalves Pacheco	Equipe de Campo	Técnico em Meio Ambiente	CREA-PA 322786	6451205
Marcelo de Carvalho Batista	Equipe de Campo	Engenheiro Ambiental	CREA/SP 506923336-4	6451476
Sayonara Maria Oliveira da Silva	Equipe de Campo	Gestora Ambiental	-	6603789
Deusmar Mateus Corrêa	Assessor Técnico	Geógrafo	CREA-MG 141218093-7	6441579

### Recursos Materiais

Item	Quantidade
Datashow	1
Extensão de 5 metros	1
Painel de projeção	1
Flipchart	1
Folha sulfite	500
Pincéis atômicos	3
Lápis de cor	5 jogos
Tesoura	3
Cola	3
Canetas	20

Lápis	20
Borracha	3
Canetinhas coloridas	5 jogos
Giz de cera	5 jogos
Grampeador	1
Impressora	1
Notebook	1
Logística de traslado da equipe do PGTI, de Altamira/aldeia; aldeia/Altamira, com combustível e alimentação	3 pessoas
Alimentação para dois dias incluindo equipe técnica da executora, indígenas envolvidos na capacitação e apoio logístico	Ver quantidade



Diagnóstico								
Planejamento								
<b>TRINCHEIRA BACAJÁ</b>								
Sensibilização e mobilização								
Diagnóstico								
Planejamento								
<b>XIPAYA</b>								
Sensibilização e mobilização								
Diagnóstico								
Planejamento								
<b>KURUAYA</b>								
Sensibilização e mobilização								
Diagnóstico								
Planejamento								

Ps. Datas constantes do PTD, aprovado pela FUNAI, sujeitas a alteração.

## 9. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Superintendência de Assuntos Indígenas (SAI), que orienta as ações da executora.

Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX), representante as aldeias da TI Trincheira Bacajá, que coordena as agendas de execução da Oficina.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pela preservação ambiental da TI

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), responsável pela preservação ambiental da TI

## 10. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Programa de Fortalecimento Institucional (PFI)

Programa de Atividade Produtiva (PAP)

## 11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 225. Brasília, DF: Senado, 1988, arts. 231 e 232.

DECRETO Nº 7747, DE 5 DE JULHO DE 2012 (Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas – PNGATI).

DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

Instrução Normativa Ibama 29/2002.

Lei 6.001 (Estatuto do Índio), Resolução CONAMA (DESMATAMENTO ILEGAL, CAÇA E PESCA), Lei 9985/200 (SNUC), dentre outros.

Lei nº 4.771 de 1965 - Institui o novo Código Florestal, que regula o uso da vegetação nativa em propriedades rurais.

Lei nº 6.938 de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Artigo 24 da Lei nº 6.001, de 19 de Dezembro de 1973 – Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

Artigo 170 da CF – Prevê o tratamento diferenciado de serviços e produtos de acordo com seu impacto ambiental.

Artigos 231 e 232 da CF – reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras.

Artigo 225 da CF – Dispõe sobre o direito original sobre as terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas e estabelece como dever do Estado assegurar o reconhecimento desse direito através da demarcação e homologação das TIs.

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989 – Relativa aos povos indígenas e tribais em países independentes.

Decreto Legislativo nº 2 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) de 1994 - Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica e dispõe sobre a Utilização Sustentável de Componentes da Diversidade Biológica e a Avaliação de Impacto e Minimização de Impactos Negativos.

## 12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PACOTE DE TRABALHO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF IBAMA
Fernando Penna Sebastião	Coordenador do PGTI	Mestre em antropologia e Especialista em Indigenismo	-	6442218
Silvia Slene G. Dinkelmann	Coordenação Estratégica	Pedagoga	-	6441399
Rita M. de Sousa	Assessora Administrativa	Jornalista	MTB – 29.155	6603700

## 13. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A responsável pela execução dessa ação é a Unyleya Editora e Cursos, executora do PGTI, através de seus colaboradores listados abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PACOTE DE TRABALHO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF IBAMA
----------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------

Fernando Penna Sebastião	Coordenador do PGTI	Mestre em antropologia e Especialista em Indigenismo	-	6442218
Jefferson da Silva Feitosa Reis	Equipe de Campo	Engenheiro Florestal	CREA-PA 151407032-4	6319465
Márcio Eudes Pereira Pinheiro	Equipe de Campo	Técnico Agrícola	CREA-PA 313424	6095760
Valesca Santos Morais	Engenheira Florestal	Engenheira Florestal	CREA-PA 151550277-5	6443471
Luís Fernando da Silva Gonçalves Pacheco	Equipe de Campo	Técnico em Meio Ambiente	CREA-PA 322786	6451205
Marcelo de Carvalho Batista	Equipe de Campo	Engenheiro Ambiental	CREA/SP 506923336-4	6451476
Sayonara Maria Oliveira da Silva	Equipe de Campo	Gestora Ambiental	-	6603789

## 14. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Norte Energia

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF IBAMA
	Diretor da FUNAI		
Renan da Silva Gil	Gerente de Estudos Indígenas		
Sidney Gomes Faleiro Júnior	Plano de Gestão da SAI-NE		
Alessandro Ferreira Correa	Coordenação do PGTI da Norte Energia		
	IBAMA		
	ICMBio		

## 15. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. & LIM A, A. & FAZERES, A. (org.). **Jeito de fazer - experiências metodológicas para a elaboração de planos de gestão territorial em terras indígenas**. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2012.

ARRUDA. R. S. V. **Imagens do Índio: Signos da Intolerância** In: GRUPONI. L. D.

FAUSTO, C. **Verbete Parakanã. Em: Povos Indígenas do Brasil**. (s/d). Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/parakana>. Consulta em 29 de dezembro de 2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL. (Org.). **Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas: Orientações para Elaboração**. – Brasília: FUNAI, 2013. 20p. Ilust.

INTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povos indígenas no Brasil: 2006/2010**.

Socioambiental. São Paulo, Instituto Socioambiental, ano 17, n.49, 2011.

INTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Verbete Kayapó. Em: Povos Indígenas do Brasil**. (s/d). Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/kayapo>. Consulta em 29 de dezembro de 2015.

PATRÍCIO, Marlinda Melo, 2000. **Índios de verdade? O caso dos Xipaia e Curuaia**. (Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Pará).

POLLOCK, H., et al. "**Large scale wildlife monitoring studies: statistical methods for design and analysis**." *Environmetrics* 13.2 ,2002. (p105-119).

RAMOS, R.; ALBERT. B. (org.) **Pacificando o branco - Cosmologias do contato no Norte-Amazônico**. Ed. UNESP. São Paulo. 2002. 531p.

SAHLINS. M. **Ilhas de História**. SETTE. B. (tradução). Rio de Janeiro, 1990. Título original: **Islands of History**. The University of Chicago Press, Chicago – EUA, 1987. (p.179 – 194).

Sousa, C. & Almeida, F. (Orgs.). **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil / Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco, 2012. 268 p. : il. color. --(Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6)**

TEDLOCK. D. **A tradição analógica e o surgimento de uma antropologia dialógica.** OLIVEIRA. R. C. (diretor). Anuário Antropológico 85. Ed. Tempo Brasileiro.

WWF (org). **Acordos de Pesca: é a comunidade quem faz.** WWF, 2003.

**Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas – PNGATI.** Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm)>.

**Instrução Normativa Ibama 29/2002.** Disponível em < <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/legislacao/instrucao-normativa/341-2002.html>>